

ENTRADA

12 NOV. 2024

Ass. de Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

À Publicação e
Comissão de Constituição
e Redação.

Em 26/11/2024

DIRLEG-AL
02
02/02/2024

Projeto de Lei nº 9492024.

Dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal, que interliga os municípios de Aurora do Tocantins e Lavandeira à divisa com o Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica estadualizada a estrada vicinal, que interliga os municípios de Aurora do Tocantins e Lavandeira à divisa com o Estado de Goiás, que se inicia na saída do perímetro urbano de Aurora do Tocantins, com extensão de aproximadamente 45 km.

Parágrafo único. A estrada que trata o caput será incorporada a malha viária estadual, tendo classificação de Rodovia Estadual.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a estadualização da estrada vicinal que liga a cidade de Aurora do Tocantins, passando pelo território de Lavandeira, até a divisa com Goiás, no Distrito de Pouso Alto, município de Campos Belos. Esta medida busca promover melhorias significativas para a região, atendendo aos anseios da população local e incentivando o turismo e o agronegócio regional.

Essa estrada foi, anteriormente, uma rodovia estadual antes da emancipação do Tocantins. Atualmente, o trecho, com extensão de 45 quilômetros, é denominado Rota das Águas pelo Conselho Municipal de Turismo de Lavandeira. O percurso se inicia na saída do perímetro urbano de Aurora do Tocantins, percorre 07 quilômetros neste município e abrange 38 quilômetros em Lavandeira.

Entre os atrativos turísticos beneficiados pela estadualização, destacam-se a Ecopousada Serras Gerais (resort em construção), o Balneário Douradas, as praias do Pequizeiro, Puçá e Segredo, as cachoeiras das Andorinhas e do Bartolomeu, as Veredas da Serra, a Gruta do Melado, o complexo



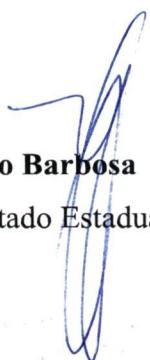
DIRLEG-AL
Fls. 03
LBB

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

turístico do Rio Mosquito no Tocantins e o sítio arqueológico de Pouso Alto, além da futura indústria de calcário na região.

Ressalta-se que a estadualização da Rota das Águas proporcionará avanços no turismo ecológico, oferecendo mais segurança e conforto aos usuários, além de beneficiar diretamente os produtores rurais da região.

Portanto, solicito o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que certamente trará benefícios concretos e duradouros ao Estado do Tocantins.


Léo Barbosa

Deputado Estadual

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pb1e412012210cd5acb62e8e4f239b3d1K12429**

Autor: **LÉO BARBOSA**

Descrição: **Dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal, que interliga os municípios de Aurora do Tocantins e Lavandeira à divisa com o Estado de Goiás e dá outras providencias.**

Tipo de Proposição:
Projeto de Lei da Casa

Enviada por: **Leo
Barbosa
(dep.leo.barbosa)**

Data de Envio:
05/11/2024 08:38:14

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



LÉO BARBOSA

